



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 06/2015**

**(Autoria da Comissão Especial de Inquérito – Requerimento nº 361/2014)**

**Willhes Gomes da Silva**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2.015, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Em cumprimento ao artigo 22 § 12 do Regimento Interno desta Casa, fica aprovado o Relatório da Comissão Especial de Inquérito contido no Anexo da presente Resolução.

**Art. 2º** - O Relatório de que trata esta Resolução deverá ser encaminhado aos seguintes órgãos:

- 1- Ministério Público da Comarca de Salto;
- 2- Secretaria do Meio Ambiente de Salto;
- 3- CETESB -
- 4- Secretaria Estadual do Meio Ambiente
- 5- Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2.015.

**WILLHES GOMES DA SILVA**

**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 17 de novembro de 2.015, e publicada na imprensa local.

**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**

**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**